



DOC3

**TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO
INFORMAÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA**

A Chefia do Departamento de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá estabelece que a realização da Prova Didática (sorteio da ordem de submissão, sorteio do ponto/tema e apresentação) relativos ao Teste Seletivo regido pelo edital nº 075/2026-PRH, na área de conhecimento (28) Engenharia de Alimentos serão realizados conforme abaixo:

CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ÁREA: (28) Engenharia de Alimentos

Modo do Sorteio do(s) Ponto(s) de Prova

() Presencial (*; **)

(X) Remoto Síncrono

*Não há obrigatoriedade quanto à presença dos candidatos no sorteio da prova didática (Parecer n.º 346/2024-PJU)

**10.9 - É de responsabilidade do candidato que não puder estar presente no momento da realização dos sorteios da ordem de apresentação e do tópico para a prova, acompanhar a divulgação do edital com o resultado dos sorteios Edital n.075/2026-PRH.

Sorteio dos Pontos/Temas

Data: 12 de maio de 2026

Horário: 9:30

O Sorteio para a Prova Didática quanto ao Ponto/Tema será realizado remotamente, online, de forma síncrona, por videochamada, utilizando a Plataforma Google Meet, no seguinte link de acesso:

Local: on line pelo link:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/cyj-hjwf-rkc>

No Sorteio para a Prova Didática, um único ponto/tema, válido para todos os candidatos, será sorteado pelo Presidente da Comissão de Seleção, utilizando o sorteador eletrônico, com transmissão de vídeo ao vivo para todos os presentes/conectados na videochamada



Modo de Realização da Prova Didática

() Presencial () Remota Síncrona (X) Remota Assíncrona

Data de entrega/envio da prova didática: **13/05/2026 (quarta-feira)**

Horário de entrega/envio da prova didática: **até 26 horas após o término do Sorteio para a Prova Didática.**

FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO:

As Provas Didáticas serão realizadas remotamente, de forma assíncrona. Cada candidato deve preparar uma **videoaula sobre o ponto/tema** sorteado. O link de acesso ao vídeo e o plano de aula deverão ser encaminhados por e-mail ao Departamento de Engenharia de Alimentos (sec-dal@uem.br), com cópia para a Presidente da Comissão de Seleção (fabioy@uel.br), no prazo de até 26 horas contadas a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto.

O candidato deverá apresentar um documento de identificação original com foto no início do vídeo; fazer sua apresentação, citar a área referente ao Teste Seletivo e o tema do ponto sorteado. Em seguida terá até 30 minutos para a apresentação da aula didática.

Atenção: A videoaula deverá ser inédita e não poderá conter recortes ou emendas, ou seja, deverá ser produzida exclusivamente para o presente teste seletivo em uma única tomada/filmagem contínua, sem qualquer interrupção da gravação.

O candidato deverá seguir os seguintes requisitos técnicos para gravação do vídeo: resolução HD (1280x720) ou full HD (1920x1080) em um dos seguintes formatos .mp4, mkv ou .avi.

O nome do arquivo deverá ser identificado com o nome completo do candidato seguido do número e nome da área do teste seletivo, sem espaços em branco, separados por hifens, como no seguinte exemplo: "nome-28-engenhariadealimentos".

O link deve ser disponibilizado, com **permissão para download** em um dos serviços de armazenamento e transferência de arquivos **gratuitos** disponíveis (Dropbox, Google Drive, Microsoft One Drive, etc.), que permitam o acesso à informação pela Comissão de Seleção.



IMPORTANTE:

Cada candidato será responsável por acessar o link de acesso do **Sorteio para a Prova Didática** com equipamento adequado para transmissão e recepção de texto, áudio e vídeo. A Universidade Estadual de Maringá não proverá qualquer tipo de recurso tecnológico para os candidatos, nem instalações físicas ou de infraestrutura. A Universidade Estadual de Maringá não se responsabilizará por problemas ocorridos nos equipamentos utilizados pelos candidatos, tais como travamento, apagamento, reinicialização imprevista, interrupção de energia, falhas de conexão ou internet, falhas no áudio ou vídeo, lentidão, desconhecimento sobre como acessar o link de acesso ou imperícia/despreparo no uso da tecnologia necessária. Os candidatos são responsáveis por garantir, do seu lado do acesso, um acesso seguro, ininterrupto, sem falhas e de qualidade.

Cada candidato também será responsável por gerar uma gravação da prova didática de qualidade, reproduzível sem erros, usando o recurso tecnológico que melhor lhe convier para esta finalidade.

Local, 04 de maio de 2026.

Prof.(a) Antonio Roberto Giriboni Monteiro

Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos